Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c50488d5-df54-412d-9bb4-e49c4b7f2eac

Chã de Alegria, 07 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 45 da Resolução n° 269/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município de Chã de Alegria não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício de 2024.

Atenciosamente:

_____

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO